PROJETO DE LEI N°: 30/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Altera dispositivos da Lei nº 1.122/2026 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SERRANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Serranópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 1.122 de 1º de janeiro de 2026, ficam convalidadas as modificações do PPA 2026/2029, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos vinte oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Zilmar Ferreira da Silva Carvalho
Prefeita de Serranópolis